



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 912 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO A RUA GENERA DUTRA, ESQUINA COM GILBERTO BERTOLA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ CELESTINO DE SOUZA”, AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, localizado a Rua General Dutra, Esquina com a Gilberto Bertola, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A Administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO DE ARAL MOREIRA MS.**